



CÂMARA MUNICIPAL

20.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

28-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 125/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda de bem imóvel e autorizar a sua outorga, nos termos da Proposta”, que se anexa.


DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda do prédio urbano, sito na Avenida Dr. Augusto Brito, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, denominado “Lote n.º 2”, com a área total de 1380 m2, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1854º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 885/19940928 da freguesia de Mondim de Basto, no qual se encontra erigido um edifício composto de cave, rés-do-chão e 3 andares, em que é promitente vendedora a sociedade Odiblocos – Construção Civil e Obras Públicas Lda e promitente comprador o Município de Mondim de Basto, bem como a autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Os Srs. Vereadores Paulo Jorge Mota da Silva (PS) e Duarte Nuno Moreira Lage (PS) saíram da reunião no ato da votação.

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 126/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Banda de Zés Pereiras de Vilarinho, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Banda de Zés Pereiras de Vilarinho de um apoio financeiro, no valor de € 1000,00 (mil euros), no âmbito de atividades programadas para o corrente ano, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Os Srs. Vereadores Paulo Jorge Mota da Silva (PS) e Duarte Nuno Moreira Lage (PS) saíram da reunião no ato da votação da Proposta n.º 125/2022. A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

Altina Carvalho Gomes